



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 6/2022 - DRDE/PREN/IFBRASILIA, de 20 de dezembro de 2022

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS - PARA APRESENTAÇÃO NO ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO (EPU)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 361 RIFB/IFB de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 14.04.2021, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para submissão de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS executadas nos *Campi* ou na Reitoria do IFB, no âmbito de cursos, programas ou projetos desenvolvidos pela instituição, no período de retorno à presencialidade, no ano de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada visa reunir RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, desenvolvidas durante o ano de 2022, para a apresentação em evento e para publicação no Caderno Relatos de Experiências, na perspectiva de constituir um inventário das ações que alcançam a integração institucional, a partir da troca de experiências no ensino, na pesquisa, na extensão, na assistência estudantil, no apoio pedagógico e na gestão (administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional) e no planejamento, realizadas por servidores do Instituto Federal de Brasília, nos *Campi* ou na Reitoria do IFB com a finalidade de promover o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes e/ou projetos de pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos *campi*.

1.2 Por EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, entendem-se as ações (estratégias e práticas) realizadas pelos servidores do IFB e entre os setores do ensino, da pesquisa, da extensão, do apoio pedagógico, da assistência estudantil, da gestão - administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional - do planejamento - com vistas ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes e/ou, projetos de pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos *campi*, podendo, ou não, terem sido contempladas por algum edital interno de fomento ao ensino, à pesquisa ou à extensão, que atendam a, pelo menos, uma das linhas temáticas listadas no item 4.2 e aos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1 desta chamada interna.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, de acordo com os critérios estabelecidos nesta seleção, para compor um inventário de ações formativas e uma publicação institucional organizada pela Pró-Reitoria de Ensino em forma de Caderno de Relatos de Experiências Integradoras.

2.2 Os autores das propostas selecionadas nesta chamada interna disponibilizarão e apresentarão seus RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO (EPU) de 2023.

2.3 Os autores submeterão suas propostas de relato por meio de um resumo (até 250 palavras), até a data estabelecida no item 5 desta chamada interna.

2.4 Os relatos serão selecionados a partir dos critérios expostos no item 6.1 desta chamada interna, para apresentação no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO (EPU).

2.5 A apresentação oral do relato, quando tiver coautoria, poderá ser realizada por apenas um dos autores.

2.6 Na impossibilidade de apresentação oral pelo(s) autor(es) do texto, outra pessoa não poderá realizar o relato.

2.7 No caso da não apresentação, o texto final não poderá ser enviado para a publicação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para submissão dos resumos de propostas de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, é necessário ser servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente do IFB, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da referida instituição.

3.2 Estudantes podem submeter propostas na posição de coautores, em parceria com algum servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente do IFB, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da referida instituição.

4. DA SUBMISSÃO DOS RELATOS

4.1 Inicialmente, submete-se o resumo da proposta a partir do anexo I desta chamada interna.

4.2 O resumo do Relatos de Experiências Integradoras Exitosas deverá se enquadrar em pelo menos um dos eixos temáticos abaixo:

I - **Docência:** estratégias e práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto do ensino, da pesquisa ou da extensão, as quais confluíram para a integração e contribuíram para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes, revelando-se bem-sucedidas do ponto de vista pedagógico.

II - **Apoio Técnico Pedagógico :** estratégias e práticas desenvolvidas no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão, as quais contribuíram para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes e se revelaram bem-sucedidas para o apoio técnico pedagógico.

III - **Assistência Estudantil:** estratégias e práticas voltadas à assistência ao discente, as quais se revelaram bem-sucedidas para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes, envolvendo, inclusive, atividades desenvolvidas em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

IV - **Planejamento e Gestão:** estratégias e práticas da gestão (administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional) que contribuíram para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes institucionalmente.

4.3 A submissão dos resumos dos Relatos de Experiências Integradoras Exitosas deverá ser feita por e-mail até às 23h59, horário de Brasília, **obedecendo ao cronograma constante no item 5 desta chamada**, com envio de mensagem, pelo proponente, para o endereço relatos2023@ifb.edu.br com cópia para o Diretor Geral do *Campus* ou para *Pró-Reitoria* de lotação do proponente, devendo constar:

a) no assunto da mensagem de e-mail: RESUMO_RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS.

b) no anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do formulário de inscrição, como resumo, em formato PDF (Anexo I), intitulado RESUMO_RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS nome do autor, acompanhado de um comprovante de vínculo funcional com o Instituto Federal de Brasília.

4.4 Para cada resumo de relato inscrito deverá ser enviado um e-mail, separadamente.

4.5 A inscrição de cada proposta representa a declaração de compromisso de seu proponente de participar do evento ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO (EPU) de acordo com o cronograma do evento organizado pela Pró-Reitoria de Ensino em parceria com os *campi* e com as condições previstas nesta chamada.

4.6 Depois do evento de apresentação, o relato completo, registrado no formulário presente no anexo II desta chamada interna, deve ser enviado para o e-mail relatos2023@ifb.edu.br entre os dias 1º a 08 de maio de 2023 com o título RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS_2023 TítulodoEixo_TítulodoTexto juntamente com a autorização de publicação coletiva, preenchida, assinada e em pdf, presente no anexo IV desta chamada interna.

4.7 O IFB não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição, nos prazos e nas datas estipuladas nesta chamada interna.

4.8 As propostas encaminhadas sem os anexos do item 4.3 (II) desta chamada interna serão automaticamente desclassificadas.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada	20 de dezembro de 2022
Submissão dos resumos	20 de dezembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023
Divulgação das propostas homologadas	26 de janeiro de 2023
Avaliação das propostas	27 a 30 de janeiro de 2023
Divulgação das propostas aprovadas/classificadas	31 de janeiro de 2023
Prazo para interposição de recursos	1º e 02 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final com a distribuição das propostas por mesas temáticas.	03 de fevereiro de 2023
Apresentação dos resumos no EPU	13 de março de 2023
Envio do texto completo para a composição do Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas	1º a 08 de maio de 2023
Publicação do Caderno de Experiências Integradoras Exitosas	<i>a definir</i>

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

61 1 As propostas de resumos serão avaliadas por dois avaliadores internos à Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Pontos
a) Clareza e objetividade da proposta	25
b) Abordagem temática	25

c) Potencial de integração entre atores, saberes e processos da educação profissional	25
d) Abordagem de temas de inclusão social	25
Total de pontos	100

6.2 Para esta edição dos RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, serão selecionadas propostas distribuídas entre os eixos temáticos do item 4.2 desta chamada interna.

6.3 Para cada eixo temático previsto no item 4.2 desta chamada interna, serão selecionadas 3 (três) propostas no mínimo.

6.4 As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada interna estarão automaticamente desclassificadas.

6.5 Os textos completos deverão ser enviados conforme o cronograma disposto no item 5 e no anexo II.

6.6 Os textos completos serão avaliados por pareceristas *ad hoc*, indicados pela Pró-Reitoria de Ensino.

6.6 Os textos completos, quando enviados ao e-mail relatos2023@ifb.edu.br de acordo com o cronograma acima e avaliados internamente, podem receber recomendações de correção.

6.7 A publicação do texto completo no caderno Relatos de Experiências Exitosas está condicionada à aprovação pelos pareceristas *ad hoc* e ao atendimento das recomendações quando for o caso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Para esta edição do Encontro Pedagógico Unificado (EPU), serão selecionados os resumos de propostas de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS relacionados aos quatro eixos temáticos dispostos no item 4.2 desta chamada interna: com, no mínimo, 3 resumos de relatos no eixo docência, 3 resumos de relatos no eixo assistência estudantil, 3 resumos de relatos no eixo apoio pedagógico e 3 resumos de relatos no eixo planejamento e gestão.

7.2 Os resumos serão avaliados pela equipe da Pró-Reitoria de Ensino.

7.3 A cada resumo submetido - anexo I - será atribuída uma nota final composta pela média de pontos de 0 (zero) a 100 (cem) de cada um dos dois avaliadores internos considerando os critérios estabelecidos no item 6.1 desta chamada interna.

7.4 O resultado da avaliação com a proposta das mesas será publicado no *site* do Instituto Federal de Brasília de acordo com a organização do EPU, sendo os relatos divididos por eixos temáticos. (www.ifb.edu.br).

7.5 Os resumos apresentados receberão certificado de apresentação.

7.6 Após a apresentação do resumo, os textos completos deverão ser enviados conforme cronograma estabelecido no item 5.

7.7 Os textos completos enviados serão submetidos à avaliação *ad hoc* de acordo com os mesmos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1, para publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas.

7.8 Os textos completos - anexo II - que atenderem a todos os critérios serão indicados para a publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas.

7.9 Os consultores que farão a avaliação poderão recomendar alterações, que serão enviadas aos autores para a sua realização.

7.10 As recomendações dos consultores, quando não atendidas, poderão impedir a publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas.

7.11 A divulgação dos textos indicados para compor o Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas será realizada de acordo com a avaliação realizada pelos consultores *ad hoc*.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A interposição de recursos deverá ser feita pelo servidor proponente, por meio do e-mail relatos2023@ifb.edu.br, até às 23h59min da data prevista no item 5 “DO CRONOGRAMA”, devendo constar:

a. No assunto da mensagem de e-mail: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS_INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

b. No anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do Formulário que se encontra no Anexo III desta chamada, em formato PDF.

8.2 Para cada relato, deverá ser enviado um recurso por e-mail, separadamente.

8.3 A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta chamada interna e nos anexos.

8.4 4 Apenas serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado no item 5 desta chamada interna.

8.5 O resultado dos recursos será divulgado no site do Instituto Federal de Brasília (www.ifb.edu.br), na data provável estabelecida no cronograma constante do item 5 “DO CRONOGRAMA”, acompanhado do resultado final desta chamada.

9. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DO TEXTO FINAL

9.1 Os resumos enviados serão apresentados no EPU/2023 durante a Semana Pedagógica realizada pela Pró-reitoria de Ensino.

9.2 Os textos completos relativos aos resumos apresentados deverão ser enviados para o e-mail relatos2023@ifb.edu.br conforme cronograma descrito no item 5.

9.3 A revisão dos textos enviados é de responsabilidade do proponente.

9.4 Os textos deverão ser enviados com revisão realizada por profissional da área competente.

9.5 5 Juntamente com a versão final, o proponente deverá enviar a declaração de revisão da língua portuguesa realizada por um profissional da área, conforme anexo V.

9.6 Os textos enviados, se cumprida a revisão e se aprovados pela avaliação externa, serão publicados no Caderno de Relatos de Experiências.

9.7 Os textos não revisados serão desconsiderados para efeito de publicação no Caderno de Relatos de Experiências.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

101 1 A PREN, a PREX e a PRPI poderão convocar reuniões com os autores dos relatos selecionados por esta chamada interna para o planejamento do evento de apresentação dos relatos no tempo que julgar necessário.

102 O proponente que tiver sua proposta aprovada terá até 20 minutos para apresentação oral em mesa temática organizada no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO (EPU).

103 Não havendo o alcance de propostas para a composição das mesas, as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão e Cultura poderão fazer convite direto a servidores e servidoras para apresentarem seus relatos.

104 Em qualquer tempo esta chamada interna poderá ser revogada ou anulada, em seu conteúdo total ou em partes, por motivo de interesse público ou institucional.

10. 5 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna, inclusive com a possibilidade de o IFB usar as propostas em quaisquer tipos de mídia, com fins institucionais, desde que citados os responsáveis pelas propostas.

10.6 Os casos omissos serão analisados pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação do IFB.

10.7 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail relatos2023@ifb.edu.br.

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

Original assinado
VERUSKA RIBEIRO MACHADO
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 20/12/2022 09:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429674

Código de Autenticação: 6adff53631



INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, ASA
SUL, BRASÍLIA / DF, CEP 70070906